CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 018/2016.

Dispõe sobre a concessão de Promoção por Qualificação Acadêmica – PQA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 44, § 2º da Lei 1951/2010, *RESOLVE:*

Art. 1º. A requerimento das servidoras e por enquadramento legal no referido § 2º do Art. 44 da Lei 1951/2010, fica concedida a Promoção por Qualificação Acadêmica – PQA, passando as servidoras abaixo relacionadas a enquadrar, a partir de 01 de janeiro de 2015, no seguinte grau de vencimento:

- Deuselayne Aparecida Rodrigues – Nível VI – Grau "B".
- Jusiane Batista Lopes Teixeira – Nível IX - Grau "B".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 53/2014.

Piumhi/MG, 11 de maio de 2016.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 11 / 05 / 2016.